

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO N.º 178**

Declara Ponto Facultativo o dia 01 de novembro de 1984 - "Dia de Todos os Santos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,


**DECRETA :**

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o dia 01 de novembro de 1984 - "DIA DE TODOS OS SANTOS";

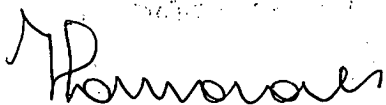
Parágrafo Único - Não haverá expediente no Paço Municipal, permanecendo em atividade apenas os serviços, considerados essenciais, de outros setores da Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,  
ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de outubro de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 1.555 de 31/10/84  
*Amado.*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO